



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

MUNICÍPIO DE RONDON EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP (Processo Administrativo n.º 121)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **RONDON**, sediado(a) à **Avenida Paraná, nº 155**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **POR LOTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/08/2022.

Horário: Abertura das Propostas das 08:31 horas até as 08:45 horas do dia 09/08/2022 e início da sessão de lances às 08:46 horas do dia 09/08/2022 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08:30 h** do dia **09/08/2022**.

Local: www.bll.org.br no link "Acesso BLL Compras", no qual o edital está disponível para "download".

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo especificações constantes na planilha orçamentária **ANEXO Nº 06 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

01.2 O(s) produto(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO Nº 06 – TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

01.4 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Mato Grosso nº 800, Centro, Rondon-Pr das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h**.

01.5 A execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme a necessidade do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total disposta nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos livres do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

03.2 As pessoas jurídicas interessadas em participar do pregão deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços, assim como praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

03.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preço, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

03.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

03.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, em até no mínimo uma hora antes do horário limite fixado no edital para o recebimento das propostas.

03.8 A participação no pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operados da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas as data e horários limites estabelecidos.

03.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema eletrônico operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões, através do e-mail: contato@bll.org.br.

03.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);

04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

04.1.5 Declaração de Quadro Societário (Anexo n.º 05);

04.1.6 Termo de Referência (Anexo n.º 06);

04.1.7 Declaração de Idoneidade (Anexo n.º 07);

04.1.8 Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (Anexo n.º 08);

04.1.9 Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo n.º 09);

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil site www.bll.org.br link "Acesso BLL Compras", ou no site www.rondon.pr.gov.br link "Licitações", ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br.**

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação (exclusiva para MEI's, ME's e EPP's), e que estejam credenciadas na **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

05.2.7 Que não estejam enquadradas como MEI's, ME's ou EPP's.

06. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

06.1 Tendo em vista o tratamento diferenciado estabelecido às microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais, a concorrência dos itens do ANEXO N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital será EXCLUSIVA às MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou aos MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

06.2 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**.

06.3 Assegura-se à microempresas, aos microempreendedores individuais e às empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

06.3.1 a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição;

06.3.2 o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal e trabalhista exigida nos editais contenha alguma restrição.

06.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

07.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, observadas as regras do sistema.

07.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.4.1 Não será aceita proposta final com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

07.4.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo nº 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como a respectiva MARCA e MODELO (este último quando houver), devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico. O não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

07.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o fornecedor será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

07.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance anteriormente registrado no sistema.

07.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.8 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.9 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o(a) pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante a sua desconexão.

07.9.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) informando a data e a hora da reabertura da sessão.

07.10 A etapa de lances da sessão pública terá como tipo de encerramento o sistema "Aberto e Fechado" e ficará em disputa pelo período de 15 (quinze) minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (randômico). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo correspondido entre 01 (um) segundo e 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico. Encerrada a fase de tempo extra, será iniciada a fase de lances denominada "Fechado". Esta fase, cujos valores dos lances serão sigilosos aos concorrentes e ficarão visíveis apenas para o(a) pregoeiro(a), poderá desmembrar-se em mais 02 (duas) etapas;

07.10.1 Etapa Fechado 1: Nesta etapa serão admitidos lances sigilosos apenas do fornecedor classificado em primeiro lugar e de todos os outros que tiverem ofertado lances até 10% (dez por cento) acima do primeiro colocado. A mesma ficará aberta para os licitantes pelo período de 05 (cinco) minutos e terá o seu encerramento realizado pelo sistema. Finalizada a etapa Fechado 1, e caso algum licitante tenha efetuado um lance com valor menor ao valor ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar, esta fase se encerrará. Finalizada a etapa Fechado 1, e caso nenhum licitante tenha efetuado um lance com valor menor ao valor ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar, inicia-se a seguinte etapa:

07.10.2 Etapa Fechado 2: Nesta etapa serão convocados para ofertarem lances os próximos 03 (três) fornecedores melhor classificados que não tiveram oportunidade de ofertar lances na etapa Fechado 1. A mesma ficará aberta para os licitantes pelo período de 05 (cinco) minutos e terá seu encerramento realizado pelo sistema.

07.11 Antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

07.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

07.13 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a análise por parte do(a) pregoeiro(a) da documentação original digitalizada relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

07.13.1 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no item 08.1, acarretará as sanções previstas neste edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação.

07.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

07.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

07.16 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o(s) licitante(s) detentor(es) da melhor oferta, para que este anexe no campo "Documentos Complementares" na Plataforma, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

07.17 O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de **até 02 (DUAS) HORAS**, contadas da convocação.

07.18 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do email: licita@rondon.pr.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Rondon quanto do emissor.

07.18.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

07.18.2 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

07.19 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

08. DA HABILITAÇÃO

08.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados digitalizados exclusivamente **pela plataforma do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, em campo específico.

08.1.1 Posteriormente, nos casos em que o(a) pregoeiro(a) julgar necessária a comprovação de sua autenticidade, mediante intimação feita na própria sessão virtual, os documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em original ou cópia autenticada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços atualizada, para a Prefeitura Municipal de **Rondon**, no endereço **Avenida Paraná, nº 155, Centro, Rondon, Estado do Paraná, CEP: 87800-000**.

08.1.2 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

08.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

08.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

08.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

08.2.4 Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado.

08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

08.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

08.3.2 Prova de regularidade com as fazendas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

08.3.2.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

08.3.2.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

08.3.2.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

08.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

08.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF).

08.4 Quanto à Capacidade Financeira:

08.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

08.5 Quanto à Capacidade Técnica:

08.5.1 Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

08.5.2 Declaração de Quadro Societário (Anexo n.º 05).

08.5.3 Declaração de Idoneidade (Anexo n.º 07).

08.5.4 Licença Sanitária Municipal da empresa participante, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital;

08.5.5 Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, via internet (situação Ativa), e publicação no Diário Oficial da União ou cópia do comprovante da taxa de renovação junto à ANVISA;

08.5.5.1 Fica dispensada a apresentação do documento supracitado a empresa que ofertar proposta apenas para itens caracterizados “Produtos não Considerados Produtos para Saúde”, conforme NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, devendo esta empresa juntar a documentação necessária para tal comprovação.

08.6 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo nº 03);

08.7 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou órgão equivalente do ente federado, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 (**Obs: dispensada sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual - MEI**).

08.8 Serão aceitas as Certidões em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

08.9 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

08.10 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.

08.11 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

08.11.1 Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

08.11.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

08.11.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

08.11.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

08.11.5 Apresentar a proposta final em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

08.11.6 Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

08.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

08.13 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

09. DOS RECURSOS

09.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **30 (trinta) minutos**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.5 Os recursos contra decisões do(a) pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

09.6 Os recursos deverão ser anexados na plataforma do sistema eletrônico em campo próprio, ou enviados digitalizados para o(a) pregoeiro(a), através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br.

09.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

09.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

09.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

09.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

09.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

09.10 Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, homologará o procedimento licitatório.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.3 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

12.4 No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro de acordo com o **Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.5 Na entrega serão verificadas a qualidade, validade e o estado de conservação do produto, sendo os que não apresentarem a qualidade desejada rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

13. DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

13.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

14.1.1 Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 Ensejar o retardamento na entrega do objeto;

14.1.5 Não mantiver a proposta;

14.1.6 Cometer fraude fiscal;

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

14.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

14.3.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.3.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.3.5 Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.1.1 As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou encaminhados via e-mail para o(a) pregoeiro(a), através do endereço eletrônico: licita@rondon.pr.gov.br.

15.2 Caberá o(a) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da impugnação.

15.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.2 Reserva-se o(a) pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, documentação ou informações complementares.

16.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

16.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

16.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

16.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

16.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

poderão ultrapassar o limite indicado.

16.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Rondon-PR, em 25 de julho de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
PREFEITO

FABIANO RAATZ LOPES
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de _____ de 20__.

Ref.: Pregão nº 57/2022.

O(a) pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

Lt	It	Descrição do equipamento/produto	Marca/modelo do produto	Unid med	Qtd	Preço unitário	Preço total

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$__ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o cadastramento da proposta eletrônica.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº 57/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de _____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº 57/2022

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo usufruir os benefícios por ela concedidos.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº 57/2022

Objeto : Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde,.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de _____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº 57/2022

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na qualidade de proponente do procedimento licitatório, através de seu representante legal, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer uma das esferas governamentais, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de ____ de _____ de _____.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 06

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote: 1 - ABAIXADOR DE LINGUA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29676	BR-0272918, ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI BR-0272918, ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNI: (Espátula de Madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	100,00	PCT	6,77	677,00
TOTAL						677,00
Lote: 2 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29677	BR-0439813, AGULHA 13 X 4,5 BR-0439813, AGULHA 13 X 4,5 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre identificado por cores.	50,00	CX	19,95	997,50
TOTAL						997,50
Lote: 3 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29678	BR-0412302, AGULHA 25 X 0,7 BR-0412302, AGULHA 25 X 0,7 I: Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre identificado por cores.	100,00	CX	15,95	1.595,00
TOTAL						1.595,00
Lote: 4 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29679	BR-0439809, AGULHA 25x0,6 BR-0439809, AGULHA 25x0,6 : Parede ??fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre identificado por cores.??	50,00	CX	14,80	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 5 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29680	BR- 0271994 AGULHA 25x0,8 BR- 0271994 AGULHA 25x0,8 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre	100,00	CX	14,80	1.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		identificado por cores.				
TOTAL						1.480,00
Lote: 6 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29681	BR-0397513 AGULHA 30X0,7 BR-0397513 AGULHA 30X0,7 Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre identificado por cores.	100,00	CX	18,50	1.850,00
TOTAL						1.850,00
Lote: 7 - AGULHA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29698	BR 0439799 AGULHA 40X1,2 BR0439799, AGULHA 40 X 1,2 : Parede fina, Bisel tri facetado, cânula siliconizada, calibre identificado por cores.	50,00	CX	16,25	812,50
TOTAL						812,50
Lote: 8 - ALCOOL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33967	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO TEOR: 70% - 1000 ML - LIQUIDO ALCOOL ETILICO, HIDRATADO TEOR: 70% - 1 LITRO	2.000,00	LT	8,77	17.540,00
TOTAL						17.540,00
Lote: 9 - ALCOOL GEL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33968	ÁLCOOL 70% -APRESENTAÇÃO:GEL - GALÃO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(GL), APRESENTAÇÃO: GEL - ??GALÃO 5 L??	200,00	GL	44,90	8.980,00
TOTAL						8.980,00
Lote: 10 - ALGODÃO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29683	BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G BR-0383596, ALGODÃO HODROFILO 500G: Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar.	300,00	PCT	20,66	6.198,00
TOTAL						6.198,00
Lote: 11 - ALGODÃO HORTOPEDICO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29718	BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO 15CM BR 0279731 ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM	100,00	PCT	19,45	1.945,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		INDIVIDUAL				
TOTAL						1.945,00
Lote: 12 - ATADURA 10						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33969	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², ??PACOTE COM 10 UNIDADES??	1.500,00	PCT	15,00	22.500,00
TOTAL						22.500,00
Lote: 13 - ATADURA 15						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33971	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, PACOTE COM 10 UNIDADES??BR 0316084-??	1.000,00	PCT	18,50	18.500,00
TOTAL						18.500,00
Lote: 14 - ATADURA GESSADA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29724	BR-044615 ATADURA 20CM BR-044615 – ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIESTER, DIMENSOES :20CM	200,00	UN	8,38	1.676,00
TOTAL						1.676,00
Lote: 15 - ATADURA 20						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33978	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, 30G, PACOTE COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	24,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00
Lote: 16 - ATADURA 12						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33979	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, 100% ALGODÃO - 12 CM ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM²??PCT COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	16,50	16.500,00
TOTAL						16.500,00
Lote: 17 - AVENTAL DESCARTÁVEL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29725	BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT, 100% POLIPROPILENO	1.000,00	UN	6,52	6.520,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

TOTAL						6.520,00
Lote: 18 - BENZINA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8409	BENZINA 1 LT BR 0380630 BENZINA 1 LT	10,00	LT	29,24	292,40
TOTAL						292,40
Lote: 19 - BISTURI DESCARTAVEL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29727	BR 0244717 BISTURI DESCARTÁVEL 22 BR 0244717 BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:22 MM, TIPO:MANUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR - UN	5,00	CX	34,74	173,70
TOTAL						173,70
Lote: 20 - BOBINA PARA ELETRO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	22756	BOBINA PARA ELETRO 80MM X 30M BR0438059	150,00	BOB	10,35	1.552,50
TOTAL						1.552,50
Lote: 21 - BOLSA DE URINA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29685	BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA BR- 0419399, BOLSA COLETORA DE URINA: Produto estéril, 2000 ml, descartável e apirogênico.Sistema FECHADO	400,00	UN	9,02	3.608,00
TOTAL						3.608,00
Lote: 22 - BOLSA DE OSTOMIA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29788	BR 0401148 BOLSA OSTOMIA, PLASTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS BR 0401148 BOLSA OSTOMIA, PLASTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, PRÉ-CORTADA ATÉ 90 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO.	2.000,00	UN	17,55	35.100,00
TOTAL						35.100,00
Lote: 23 - BOTA DE UNNA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29686	BR- 0253818 BOTA DE UNNA BR- 0253818 BOTA DE UNNA: Consiste em uma goma impregnada com pasta a base de oxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água	200,00	UN	48,49	9.698,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		deionizada.				
TOTAL						9.698,00
Lote: 24 - CABO DE BISTURI						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29793	BR 0272821 CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3 BR 0272821 CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	4,00	UN	26,50	106,00
TOTAL						106,00
Lote: 25 - CATETER OXOIGENIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29728	BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA BR 0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	1.000,00	UN	1,90	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 26 - CATETER 24						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29712	BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO 24G BR 0437180 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300,00	UN	1,64	492,00
TOTAL						492,00
Lote: 27 - CATETER 18						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29709	BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO 18G BR 0437183 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500,00	UN	1,56	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 28 - CATETER 20						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

1	29710	BR 0438245 CATETER PERIFÉRICO 20G BR 0438245 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 25 MM, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	UN	1,56	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 29 - CATETER 22						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29711	BR 0438244 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO 22G BR 0438244 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	500,00	UN	1,56	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 30 - COINTO PARA MACA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29729	BR 0372363- CINTO SEGURANÇA BR 0372363- CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM ??PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO??	20,00	UN	44,50	890,00
TOTAL						890,00
Lote: 31 - CLORETO DE SÓDIO 1000ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29768	BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% 1000 ml BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 1000 ml	3.000,00	UN	15,21	45.630,00
TOTAL						45.630,00
Lote: 32 - CLORETO DE SÓDIO 250ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29769	BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - 250ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250ML	5.000,00	UN	7,28	36.400,00
TOTAL						36.400,00
Lote: 33 - CLORETO DE SÓDIO 500ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total

1	29770	BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%-500ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML	5.000,00	UN	11,53	57.650,00
TOTAL						57.650,00
Lote: 34 - CLORETO DE SÓDIO 100ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29771	BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_- 100ML BR 0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100 ML	8.000,00	UN	7,44	59.520,00
TOTAL						59.520,00
Lote: 35 - CLOREXIDINA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29730	BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE 100ML BR0269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	20,00	UN	35,02	700,40
TOTAL						700,40
Lote: 36 - COLAR CERVICAL G						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29731	BR 0281464 COLAR CERVICAL G BR 0281464 COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO	500,00	UN	24,49	12.245,00
TOTAL						12.245,00
Lote: 37 - COLAR CERVICAL MÉDIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28076	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL, BR0280237 COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL, BR0280237 TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO	500,00	UN	24,49	12.245,00
TOTAL						12.245,00
Lote: 38 - COLAR CERVICAL PEQUENO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28077	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL, BR0280238 COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL, BR0280238 TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO	500,00	UN	24,49	12.245,00
TOTAL						12.245,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 39 - COLCHÃO CAIXA DE OVO

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29705	BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG BR 0375939 COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO P/ ATÉ 120 KG	100,00	UN	212,95	21.295,00
TOTAL						21.295,00

Lote: 40 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO 3L

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29732	BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L BR 0363483 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	1.000,00	UN	5,70	5.700,00
TOTAL						5.700,00

Lote: 41 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO 7L

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8483	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS BR0363484 COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS. Confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa extern	1.000,00	CX	6,88	6.880,00
TOTAL						6.880,00

Lote: 42 - COMADRE

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29733	BR 0422609 COMADRE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.000 ML BR 0422609 COMADRE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ALÇA	5,00	UN	200,45	1.002,25
TOTAL						1.002,25

Lote: 43 - MÁSCARA N95

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	7129	MÁSCARA CIRURGICA N95 - BRANCO BR0313379 MASCARA N95 ??Confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Mascara N95 Descartável Cirurgica Protecao Respiratória Hospitalar. Cor - Branco	5.000,00	UN	5,89	29.450,00
TOTAL						29.450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 44 - COMPRESSA DE GAZE

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29687	Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão 500 UNIDADES Br: 0269972, Compressa gaze, tecido 100% algodão, 11 fios/lm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5x7,5 cm, 5 dobras, descartável C/ 500 unidades	1.000,00	PCT	35,00	35.000,00
TOTAL						35.000,00

Lote: 45 - CUBA

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29734	BR 0439213 CUBA USO HOSPITALAR BR 0439213 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 500 ML	10,00	UN	39,23	392,30
TOTAL						392,30

Lote: 46 - HIDROCOLOIDES

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31350	CURATIVOS HIDROCLOIDE 10X10 CM BR0271568 camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. Carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano.	400,00	UN	12,31	4.924,00
TOTAL						4.924,00

Lote: 47 - HIDROGEL

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31351	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL 10X10 BR 0406832 MATERIAL:JODOPOVIDONA, REVESTIMENTO:RECOBERTO POR FILME DE POLIETILENO, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, OPACIDADE:TRANSPARENTE, COMPONENTES:NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RECORTÁVEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EM	400,00	UN	52,93	21.172,00
TOTAL						21.172,00

Lote: 48 - DETERGENTE ENZIMATICO

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29735	BR 0328077 DETERGENTE ENZIMÁTICO,1000ML BR 0328077 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	100,00	UN	29,45	2.945,00
TOTAL						2.945,00

Lote: 49 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29688	Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização 15CM Br: 0443438- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 15 cm, c/ indicador químico, uso único.	80,00	ROLO	79,31	6.344,80
TOTAL						6.344,80
Lote: 50 - PAPEL GRAU CIRURGICO 20						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29689	Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização- 20CM Br: 0442384- Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termosselante, cerca de 20 cm, c/ indicador químico, uso único.	60,00	ROLO	103,54	6.212,40
TOTAL						6.212,40
Lote: 51 - EQUIPO MACRO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29694	BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS BR- 0385704 EQUIPO MACRO GOTAS. Equipos Macro Gotas para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados	10.000,00	UN	1,88	18.800,00
TOTAL						18.800,00
Lote: 52 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29737	BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL BR 0386130 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	5.000,00	UN	2,18	10.900,00
TOTAL						10.900,00
Lote: 53 - ESCADA HOSPITALAR						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29809	BR 0272916 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL ATÉ 250KG BR 0272916 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2, REVESTIMENTO DEGRAUS:TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:FIXO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS	10,00	UN	148,33	1.483,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		ADICIONAIS:SUPORTAR ATÉ 250KG				
TOTAL						1.483,30
Lote: 54 - ESCALPE 21						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29699	BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7" BR0278085 ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	2.000,00	UN	0,53	1.060,00
TOTAL						1.060,00
Lote: 55 - ESCALPE 23						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29767	BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC 23 G BR 0279515 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	10.000,00	UN	0,49	4.900,00
TOTAL						4.900,00
Lote: 56 - ESFIGMO PARA OBESO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29707	BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO- TAMANHO:ADULTO OBESO BR0432481 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	20,00	UN	94,36	1.887,20
TOTAL						1.887,20
Lote: 57 - ESFIGMO ADULTO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29708	BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO-TAMANHO:ADULTO BR 0432471 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	60,00	UN	110,75	6.645,00
TOTAL						6.645,00
Lote: 58 - ESPARADRAPO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29738	BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, BR 0375772 ESPARADRAPO, TECIDO	400,00	UN	13,35	5.340,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO				
TOTAL						5.340,00
Lote: 59 - ESPECULO M						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8426	ESPECULO VAGINAL M BR438999 ESPECULO VAGINAL M. Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em polipropileno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	2.000,00	UN	2,26	4.520,00
TOTAL						4.520,00
Lote: 60 - ESPECULO P						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29695	BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P BR- 0438999 ESPECULO VAGINAL P Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável	2.000,00	UN	2,26	4.520,00
TOTAL						4.520,00
Lote: 61 - ESTETOSCÓPIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29741	BR0415768 ESTETOSCÓPIO BR0415768 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	30,00	UN	83,35	2.500,50
TOTAL						2.500,50
Lote: 62 - EXTENSOR EQUIPO SORO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29736	BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO BR 0391040 EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 40 CM, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	3.000,00	UN	1,96	5.880,00
TOTAL						5.880,00
Lote: 63 - CAT GUT 3-0						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

1	33980	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio 3-0 Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha, ½ círculo cilíndrica, comprimento agulha:1,50cm, esterilidade: estéril.??cx com 24 unidades	10,00	CX	190,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 64 - FIO DE SUTURA 5-0						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33981	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADE	10,00	CX	68,53	685,30
TOTAL						685,30
Lote: 65 - FIO DE SUTURA 3-0						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33982	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO:3-0, FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO:3-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	30,00	CX	71,10	2.133,00
TOTAL						2.133,00
Lote: 66 - FIO NYLON 2-0						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33983	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	30,00	CX	68,53	2.055,90
TOTAL						2.055,90
Lote: 67 - FITA ADESIVA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29743	BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE BR 0279989 FITA ADESIVA, CREPE, GOMADA, 19 MM, 50 MM, MULTIUSO	2.000,00	UN	6,54	13.080,00
TOTAL						13.080,00
Lote: 68 - MICROPORI 25MM						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29744	BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA	2.000,00	UN	4,63	9.260,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		DE 25 MM BR 0437883 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE				
TOTAL						9.260,00
Lote: 69 - MICROPORI 50 MM						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29745	BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA CERCA DE 50 MM BR 0437882 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE	1.000,00	UN	8,89	8.890,00
TOTAL						8.890,00
Lote: 70 - ALMOTOLIA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27994	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BR0279897 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BR0279897, BICO CURVO, ÂNGULO DE 45 PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, OPACO, 120 ML.	300,00	UN	4,70	1.410,00
TOTAL						1.410,00
Lote: 71 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	22773	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML livre de bisfenol, transparente	2.000,00	UN	2,09	4.180,00
TOTAL						4.180,00
Lote: 72 - GARROTE						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29784	GARROTE, BORRACHA NATURAL BR 0445573 GARROTE, BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL	20,00	UN	4,51	90,20
TOTAL						90,20
Lote: 73 - GEL ULTRASSONICO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33984	GEL ULTRASSONICO 1 LITRO	50,00	LT	20,58	1.029,00
TOTAL						1.029,00
Lote: 74 - GELO EM GEL 400ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	11920	GELO EM GEL 400ML GELO EM GEL 400ML	100,00	UN	7,01	701,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

TOTAL						701,00
Lote: 75 - GELO EM GEL 500ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	11921	GELO EM GEL 500ML GELO EM GEL 500ML	100,00	UN	14,20	1.420,00
TOTAL						1.420,00
Lote: 76 - GLUTARALDEÍDO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31371	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS BR0389527 Esterilizante á base de Glutaraldeido pronto uso, 28 DIAS??CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA.	10,00	GL	77,65	776,50
TOTAL						776,50
Lote: 77 - HIPOCLORITO DE SÓDIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33985	HIPOCLORITO DE SÓDIO- GALÃO 5 L HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO GALÃO COM 5 L	100,00	GL	29,00	2.900,00
TOTAL						2.900,00
Lote: 78 - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	10014	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA: Confeccionado em nylon impermeável, composto por: duas almofadas comorificio para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento Translucido ao Raio-X. Peso 500g.??BR0442829	5,00	UN	139,50	697,50
TOTAL						697,50
Lote: 79 - INDICADOR BIOLÓGICO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29747	BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO BR 0332349 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	500,00	UN	8,22	4.110,00
TOTAL						4.110,00
Lote: 80 - IODOVIDONA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33986	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% - 1000 ML	150,00	LT	29,95	4.492,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000ML BR				
TOTAL						4.492,50
Lote: 81 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8440	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO - Adulto. KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO - Adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica. Esterilizável em hipoclorito de sódio.	100,00	KIT	24,20	2.420,00
TOTAL						2.420,00
Lote: 82 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8441	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO - Infantil. KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO - Infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica. Esterilizável em hipoclorito de sódio.	50,00	KIT	24,20	1.210,00
TOTAL						1.210,00
Lote: 83 - LENÇOL HOSPITALAR						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29697	BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR BR-0352012 LENÇOL HOSPITALAR. Descartável, papel virgem, 70cm x 50 m	300,00	UN	16,05	4.815,00
TOTAL						4.815,00
Lote: 84 - LUVA CIRURGICA 7						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29791	BR 0269839 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0 PAR BR 0269839 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCART	1.000,00	UN	2,08	2.080,00
TOTAL						2.080,00
Lote: 85 - LUVA CIRURGICA 7,5						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29751	BR 0269838 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50 PAR BR 0269838 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESC, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTAVEL	1.000,00	UN	2,08	2.080,00
TOTAL						2.080,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 86 - LUVA CIRURGICA 8

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29752	BR 0269837 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8 BR 0269837 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTAVEL	400,00	UN	2,08	832,00
TOTAL						832,00

Lote: 87 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33987	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO- CX COM 100UN (50 PAR) - MÉDIO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO??- BR 0269893??CX COM 100UN (50 PAR)???	300,00	CX	41,80	12.540,00
TOTAL						12.540,00

Lote: 88 - LUVA PARA PROCEDIMENTO PP

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33988	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO:EXTRAPEQUENO (PP) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO (PP) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO BR 0269891- ??CX COM 100UN (50 PAR)??	200,00	CX	41,80	8.360,00
TOTAL						8.360,00

Lote: 89 - LUVA PARA PROCEDIMENTO G

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33989	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL - TAMANHO: G CX COM 100UN (50 PAR) LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO- CX COM 100UN (50 PAR)	100,00	CX	41,80	4.180,00
TOTAL						4.180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 90 - LUVA PARA PROCEDIMENTO - PEQUENO

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33990	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURA - PEQUENO/CX COM 100UN (50 PAR LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CX COM 100UN (50 PAR)	300,00	CX	41,80	12.540,00
TOTAL						12.540,00

Lote: 91 - MACACÃO HOSPITALAR

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30102	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS DO P AO GG, COM CAPUZ ACOPLADO, TECIDO LAMINADOMICROPOROSO E ANTIESTÁTICO-GRAMATURA 50GM.	300,00	UN	15,00	4.500,00
TOTAL						4.500,00

Lote: 92 - MANRA TÉRMICA

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29783	BR 0407756 MANTA TÉRMICA CERCA DE 2,10 CM BR 0407756 MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	100,00	UN	6,10	610,00
TOTAL						610,00

Lote: 93 - MÁSCARA CIRURGICA

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29758	BR 0341923 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS BR 0341923 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	600,00	CAIXA	23,93	14.358,00
TOTAL						14.358,00

Lote: 94 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29759	BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL BR 0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	100,00	UN	10,72	1.072,00
TOTAL						1.072,00

Lote: 95 - OLIVAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	11935	OLIVAS (P/ ESTETO) BR 455894 OLIVAS (P/ ESTETO)	20,00	PAR	7,98	159,60
TOTAL						159,60
Lote: 96 - OTOSCÓPIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29760	BR 0263414 OTOSCÓPIO BR 0263414 OTOSCÓPIO, CLÍNICO, COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	10,00	UN	363,66	3.636,60
TOTAL						3.636,60
Lote: 97 - OXÍMETRO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29790	BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO BR 0441983 OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR	30,00	UN	116,89	3.506,70
TOTAL						3.506,70
Lote: 98 - PAPAGAIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	6555	PAPAGAIO C/ TAMPA PLÁSTICO 1 lt PAPAGAIO C/ TAMPA PLÁSTICO	10,00	UN	12,10	121,00
TOTAL						121,00
Lote: 99 - PEROXIDO DE HIDROGENIO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33991	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES 1000ML	30,00	LT	8,61	258,30
TOTAL						258,30
Lote: 100 - PINÇA ADSON						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29806	BR 0299737 PINÇA ADSON SEM DENTE TAMANHO 12CM	10,00	UN	22,63	226,30
TOTAL						226,30
Lote: 101 - PINÇA CIRURGICA 16						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29763	BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA 16 CM, DENTE DE RATO BR 0277575 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 1/2, 16 CM, DENTE DE RATO	10,00	UN	24,47	244,70
TOTAL						244,70
Lote: 102 - PINÇA CIRURGICA 14						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29761	BR 0277573 PINÇA CIRÚRGICA 14 CM, DENTE DE RATO	10,00	UN	24,75	247,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		BR 0277573 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 14 CM, DENTE DE RATO				
TOTAL						247,50
Lote: 103 - PINÇA CIRURGICA 24						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29762	BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM BR 0328903 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM	10,00	UN	72,25	722,50
TOTAL						722,50
Lote: 104 - PINÇA CIRURGICA KELLY 16						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29765	BR 0253803 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 C BR 0253803 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	10,00	UN	39,84	398,40
TOTAL						398,40
Lote: 105 - PINÇA CIRURGICA KELLY 14						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29764	BR 0275484 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM BR 0275484 PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM	10,00	UN	54,25	542,50
TOTAL						542,50
Lote: 106 - PROTETOR SOLAR						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31373	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 120 ML BR0405875 ISENT0 DE OLEO, LOÇÃO CREMOSA	200,00	UN	31,64	6.328,00
TOTAL						6.328,00
Lote: 107 - REPELENTE						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	18269	REPELENTE SPRAY 200ML BR0436466	300,00	UN	21,06	6.318,00
TOTAL						6.318,00
Lote: 108 - SAQUINHO PARA AMBU						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	16327	SAQUINHO P/ AMBU SAQUINHO P/ AMBU	20,00	UN	58,64	1.172,80
TOTAL						1.172,80
Lote: 109 - SERINGA 10ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29700	BR-0438114 SERINGA 10 M BR-0438114 SERINGA 10 ML.	15.000,00	UN	0,47	7.050,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Cronicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo.				
TOTAL						7.050,00
Lote: 110 - SERINGA 20ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29701	BR-0439627 - SERINGA 20 ML BR-0439627 - SERINGA 20 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo.	5.000,00	UN	0,99	4.950,00
TOTAL						4.950,00
Lote: 111 - SERINGA 3ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29702	BR- 0438113 SERINGA 3 ML BR- 0438113 SERINGA 3 ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Conexidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo	15.000,00	UN	0,28	4.200,00
TOTAL						4.200,00
Lote: 112 - SERINGA 5ML						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29704	BR- 0279402 SERINGA 5ML BR- 0279402 SERINGA 5ML. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. *Comicidade 6% com rosca de travamento. *Conexão compatível para agulhas e outros equipos médicos. *Não permite que a agulha desprenda facilmente da seringa. *Cilindro altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. *Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo.	15.000,00	UN	0,29	4.350,00
TOTAL						4.350,00
Lote: 113 - SONDA FOLEY 16						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29786	BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16 BR 0311162 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS,	200,00	UN	31,70	6.340,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
TOTAL						6.340,00
Lote: 114 - SONDA FOLEY 18						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29785	BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18 BR 0340974 SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUA	300,00	UN	31,70	9.510,00
TOTAL						9.510,00
Lote: 115 - SONDA FOLEY 22						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29795	BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22 BR 0277021 SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	150,00	UN	31,70	4.755,00
TOTAL						4.755,00
Lote: 116 - SUPORTE PARA SORO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29794	BR 0407721 SUPORTE PARA SORO BR 0407721 SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 3", PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:3 GANCHOS	4,00	UN	179,33	717,32
TOTAL						717,32
Lote: 117 - TERMÔMETRO CLÍNICO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29706	0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO 0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	100,00	UN	24,36	2.436,00
TOTAL						2.436,00
Lote: 118 - TESOURA RETA 12						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

1	29779	BR0327406 TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA ROMBA, ÍRIS BR0327406 TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA ROMBA, ÍRIS	20,00	UN	28,49	569,80
TOTAL						569,80
Lote: 119 - TESOURA RETA 9						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28009	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:9 CM, BR0344474 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:9 CM, BR0344474 TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA DE VÍDEA, TIPO:ÍRIS	10,00	UN	27,49	274,90
TOTAL						274,90
Lote: 120 - TOUCA DESCARTAVEL						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29792	BR 0428622 TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	20.000,00	UN	0,25	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 121 - UMIDIFICADOR						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29781	BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML BR 0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	200,00	UN	22,42	4.484,00
TOTAL						4.484,00
Lote: 122 - VASELINA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	1205	VASELINA LIQUIDA 1LT VASELINA LIQUIDA 1LT	10,00	LT	72,37	723,70
TOTAL						723,70
Lote: 123 - TERMÔMETRO INFRA VERMELHO						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29810	BR 0438089 TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO BR 0438089 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 55 °C, TIPO :USO EM	15,00	UN	166,51	2.497,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, COM MEMORIA.				
TOTAL						2.497,65
Lote: 124 - TERMÔMETRO MAXIMA E MINIMA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	8506	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA. Mod. Digital interno e externo. BR0298208 TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA. Modelo Digital interno e externo, com função máxima e mínima. Fabricado em plástico ABS. Sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. Visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Reset independente para área interna e externa.	50,00	UN	85,62	4.281,00
TOTAL						4.281,00
Lote: 125 - COMPRESSA CIRURGICA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	11952	COMPRESSA CIRURGICA. 40X50 C/ 50 (Campo Operatório BR0450871 COMPRESSA CIRURGICA. 40X50 C/ 50 (Campo Operatório) - confeccionada com fios 100% algodão em tecido??PCTE COM 50 UNI	100,00	PCT	89,45	8.945,00
TOTAL						8.945,00

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição se faz necessária para o desenvolvimento das atividades realizadas na Unidade de Saúde Municipal conforme a demanda do atendimento prestado e realização dos serviços de saúde conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo assim um estoque de materiais suficiente a fim de não interromper o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

As especificações constantes e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e devidamente registrados na ANVISA – Agência Nacional da Vigilância Sanitária, visando a segurança, a saúde e o bom atendimento dos pacientes que fazem uso dos mesmos.

Para a formação do preço máximo, foram utilizadas cotações realizadas pela própria Secretaria Municipal de Saúde requisitante, observando e consultando várias bases de preços praticados pela Administração Pública, inclusive Banco de Preço em Saúde – BPS do Ministério da Saúde, cotações recentes de empresas do ramo de atividade, entre outras fontes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO Nº 07

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2022, não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

a. Para validação da referida declaração o representante legal deverá consultar a situação da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do endereço eletrônico: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>, caso conste seu impedimento, o mesmo fica impossibilitado de participar da Licitação.

b. A comissão verificará a situação do fornecedor no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

c. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO Nº 08

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data _____, em ____ de _____ de ____ .

Nome e assinatura do representante legal da proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 09

MINUTA DA ATA DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.244/0001-26, com sede à Av. Mato Grosso nº 800, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Giselda Aparecida Andreazzi Giuliangelli, casada, RG nº 5.030.703-4 SSP/PR, e do CPF nº 793.465.379-49, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, estabelecida na AV/RUA XXXXXXXX, Nº XXX - CEP: XX.XXX-XXX - BAIRRO: XXXXXX, Rondon/PR, CNPJ Nº. **XXXXXXXXXXXX**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na AV/RUA XXXXXXXX, Nº XXX, CEP: XX.XXX-XXX - BAIRRO: XXXXXXXX, denominado a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Nº. 57/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lot	It	Descrição do equipamento/produto	Marca/modelo do produto	Unid med	Qtd	Preço unitário	Preço total
VALOR TOTAL R\$							

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 57/2022 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Mato Grosso nº 800, Centro, Rondon-Pr das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.**

4.3. A não entrega do(s) produto(s) no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produto(s) efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos equipamentos/materiais dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem de acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. Na entrega serão verificadas a qualidade, validade e o estado de conservação do produto, sendo os que não apresentarem a qualidade desejada rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon – CNPJ nº 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Secretário(a) Municipal de Saúde ou pelo(a) Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 57/2022 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, XX/XX/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Giselma A. Andreazzi Giuliangelli
Secretária Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1 _____
RG

2 _____
RG